CÂMARA DE VEREADORES DE SALGUEIRO
GABINETE DA VEREADORA EDUARDA SAMPAIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº /2026.

EMENTA: Concede Título de CIDADÃO SALGUEIRENSE ao Senhor GERALDO PEREIRA LINS FILHO (GERALDINHO LINS), e dá outras providências.

A Vereadora Eduarda Sampaio, no uso de suas atribuições legislativas, no que rege o artigo 35, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, e artigo 150, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, propõe à CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO, tem a honra de submeter a presente proposição ao crivo do Colegiado, no molde seguinte:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Salgueirense ao artista pernambucano, GERALDO PEREIRA LINS FILHO (GERALDINHO LINS), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Salgueiro, especialmente na promoção da cultura, da solidariedade e do compromisso social.

Art. 2º- A distinção honorífica será entregue posteriormente, em dia, local e horário a serem designados pela a Presidência deste Legislativo.

Art.3º- Dá respeitável decisão desta Casa, dê-se ciência ao homenageado e a sua família.

Art. 4º- A presente proposição entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA
Biografia anexa

Salgueiro PE, 28 de janeiro de 2025.

MARIA EDUARDA MAGALHAES MARQUES LIMA:08892035479
Assinado de forma digital por MARIA EDUARDA MAGALHAES MARQUES LIMA:08892035479
Dados: 2026.02.02 10:02:11 -03'00'

EDUARDA SAMPAIO
Vereadora do Município de Salgueiro - PE

CÂMARA DE VEREADORES DE SALGUEIRO

GABINETE DA VEREADORA EDUARDA SAMPAIO

BIOGRAFIA

GERALDO PEREIRA LINS FILHO (GERALDINHO LINS)

Geraldinho Lins, artista pernambucano de reconhecida trajetória na música nordestina, tem construído ao longo dos últimos anos uma relação de afeto, compromisso social e valorização cultural com o município de Salgueiro.

Há dois anos consecutivos, o artista se apresenta voluntariamente no tradicional Baile Municipal de Salgueiro, destinando integralmente o valor arrecadado com as entradas do evento para instituições filantrópicas do nosso município, como a APAE e o Lar São Vicente de Paulo, contribuindo de forma direta para a manutenção e fortalecimento dessas entidades que desempenham um papel essencial na assistência social.

Sua atitude vai além da apresentação artística, revelando sensibilidade humana, espírito solidário e responsabilidade social, transformando a cultura em instrumento de apoio às causas sociais e de promoção da cidadania.

Além do impacto social, Geraldinho Lins também contribui para o fortalecimento da identidade cultural de Salgueiro, valorizando o carnaval, estimulando o turismo local e promovendo momentos de alegria, integração e pertencimento à população salgueirense.

Diante de sua relevante contribuição ao município, tanto no aspecto cultural quanto social, é justo e merecido reconhecer publicamente esse vínculo por meio da concessão do Título de Cidadão Salgueirense, como forma de gratidão do povo de Salgueiro a quem escolheu, por vontade própria, cuidar, ajudar e celebrar nossa cidade.

Esta honraria simboliza o reconhecimento a um artista que, mesmo não tendo nascido em Salgueiro, já demonstra amor, respeito e compromisso com nosso povo.

Salgueiro PE, 28 de janeiro de 2025.

_____

EDUARDA SAMPAIO
Vereadora do Município de Salgueiro - PE